



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6480/6482 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 41/2024-DAV/CAPES

Brasília, 11 de setembro de 2024.

Às(Às)

**PRÓ-REITORIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÕES DAS ÁREA DE AVALIAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP**

Assunto: **Esclarecimentos sobre a reabertura do Sistema Coleta, ano-base 2021 e 2022.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010835/2023-41.

Prezados(as) Senhores(as),

1. Cumprimentando-os(as) cordialmente, solicito atenção para algumas informações importantes sobre a reabertura do Sistema Coleta referente aos anos-base 2021 e 2022, comunicada pela Diretoria de Avaliação (DAV) pelo [Ofício Circular DAV nº 38/2024](#), em 02/09/2024:

- a) O reenvio de dados referentes aos anos-base 2021 e 2022 é opcional e pode ser realizado de forma independente. Os programas de pós-graduação (PPG) podem escolher reenviar dados de apenas um dos anos, dos dois anos ou de nenhum deles.
- b) Reiteramos que não haverá reabertura do Coleta ano-base 2023.
- c) Os dados referentes ao ano-base 2024 podem e devem ser preenchidos normalmente. A data limite para preenchimento será divulgada oportunamente, por ofício específico relativo aos dados de 2024 e preenchimento da proposta do programa.
- d) O módulo Coleta de Dados da Plataforma Sucupira ficará aberto:

Atividade	Data e horário limite
Preenchimento dos dados de 2021 e 2022 pelo coordenador do PPG	até às 20h do dia 23/09/2024
Chancelas pela pró-reitoria	até às 20h do dia 30/09/2024

2. A equipe da DAV está à disposição para esclarecimentos pelo e-mail falecomdav@capes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho, Diretor(a) de Avaliação**, em 11/09/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2456912** e o código CRC **FC91D6F7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.010835/2023-41

SEI nº 2456912